

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA NORMATIVA Nº 7, DE 25 DE MAIO DE 2015**

Altera o art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. A seleção dos estudantes aptos para a contratação do financiamento do Fies, a partir do primeiro semestre de 2016, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, observadas as demais normas estabelecidas pelo Ministério da Educação, sendo exigida:" (N.R.)

Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

RENATO JANINE RIBEIRO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****DESPACHOS DO REITOR**

Prorrogação Excepcional de Contrato

Autorizo a prorrogação excepcional, até 10 de maio de 2016, do Contrato 007.010.010/2010, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousafrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU com vistas à prestação de serviços de apoio à execução do Programa Especial de Formação de Professores - PROEB no Município de Turiaçu-MA, com fundamento legal no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1.993, justificado pelo que segue: a) conclusão e integralização do Curso de Pedagogia, Geografia, Letras e Ciências Exatas; b) cumprimento de todo o calendário letivo, bem como de toda a carga horária dos respectivos Cursos; c) oferta de todos os componentes curriculares de articulação entre teoria e prática (Estágios Curriculares); d) conclusão das monografias individuais de conclusão de curso com vistas à outorga do respectivo grau. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005185/2010-22.

Autorizo a prorrogação excepcional, até 27 de abril de 2016, do Contrato 007.009.009/2010, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousafrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU com vistas à prestação de serviços de apoio à execução do Programa Especial de Formação de Professores - PROEB no Município de Morros-MA, com fundamento legal no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1.993, justificado pelo que segue: a) conclusão e integralização do Curso de Pedagogia; b) cumprimento de todo o calendário letivo, bem como de toda a carga horária do respectivo Curso; c) oferta de todos os componentes curriculares de articulação entre teoria e prática (Estágios Curriculares); d) conclusão das monografias individuais de conclusão de curso com vistas à outorga do respectivo grau. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005184/2010-89.

Autorizo a prorrogação excepcional, até 28 de abril de 2016, do Contrato 007.012.013/2010, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousafrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU com vistas à prestação de serviços de apoio à execução do Programa Especial de Formação de Professores - PROEB no Município de Vargem Grande-MA, com fundamento legal no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1.993, justificado pelo que segue: a) conclusão e integralização do Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e com habilitação em educação de Jovens e Adultos, e Graduação em História; b) cumprimento de todo o calendário letivo, bem como de toda a carga horária dos respectivos Cursos; c) oferta de todos os componentes curriculares de articulação entre teoria e prática (Estágios Curriculares); d) conclusão das monografias individuais de conclusão de curso com vistas à outorga do respectivo grau. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005511/2010-06.

NATALINO SALGADO FILHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****ATOS DE 25 DE MAIO DE 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nº 1.003 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 29.05.2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 17/2013 - UFPI, para o provimento de cargos docentes da Carreira

do Magistério Superior, de acordo com as normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital nº. 17/2013 - UFPI, publicado no D.O.U. de 27.12.2013; a Homologação publicada no D.O.U. de 28.05.2014; o Processo nº. 23111.016255/2015-27).

Nº 1.004 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 17.06.2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 02/2014 - UFPI, para o provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com as normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital nº. 02/2014 - UFPI, publicado no D.O.U. de 10.03.2014; a Homologação publicada no D.O.U. de 16.06.2014; o Processo nº. 23111.016255/2015-27).

Nº 1.005 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 21.06.2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 04/2014 - UFPI, para o provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, de acordo com as normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital nº. 04/2014 - UFPI, publicado no D.O.U. de 19.03.2014; a Homologação publicada no D.O.U. de 20.06.2014; o Processo nº. 23111.016255/2015-27).

Nº 1.006 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 29.05.2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 18/2013 - UFPI, para o provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, de acordo com as normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital nº. 18/2013 - UFPI, publicado no D.O.U. de 27.12.2013; a Homologação publicada no D.O.U. de 04.06.2014; o Processo nº. 23111.016255/2015-27).

Nº 1.007 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 02.08.2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 07/2014 - UFPI, para o provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, de acordo com as normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital nº. 07/2014 - UFPI, publicado no D.O.U. de 07.04.2014; a Homologação publicada no D.O.U. de 02.07.2014; o Processo nº. 23111.016255/2015-27).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO****PORTARIA Nº 31, DE 25 DE MAIO DE 2015**

O Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Edital n.º008/2015 - Campus Parnaíba, de 30 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de maio de 2015;

- o Processo nº. 23111.006170/15-31 e as Leis: Nº 8.745/93; 9.849/99; e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

- Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40, com lotação no Curso de TURISMO do "CMRV", na cidade de Parnaíba/PI, da forma como segue: Habilitando os candidatos: JOSÉ MARCELO COSTA DOS SANTOS (1º colocado), KARLA DAYANE SILVA MONTEIRO (2ª colocada) e MARISA DE CARVALHO RIBEIRO (3ª colocada), classificando o primeiro colocado para contratação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 28/2015, publicada no DOU de 21/05/2015, Seção 1, pág. 69, onde se lê: "classificando o primeiro e a segunda colocada para contratação.", leia-se: "classificando o primeiro colocado para contratação."

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO****PORTARIA Nº 313, DE 22 DE MAIO DE 2015**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no item 17.1 do Edital Nº. 20, de 10 de março de 2014, publicado no DOU Nº. 47, de 11 de março de 2014, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital Nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU Nº. 108, de 09 de junho de 2014.

TELIO NOBRE LEITE  
Em exercício

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS****PORTARIA Nº 138, DE 21 DE MAIO DE 2015**

Homologação do resultado final do processo seletivo para contratação de professor substituto IFES - CAMPUS SÃO MATEUS - EDITAL 01/2015

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais lhe confere a Portaria Nº 1.430, de 05.09.2013 e o constante na Portaria Nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria - Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital 01/2015, conforme anexo.

MÁRIO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR

**ANEXO**

Área de Estudo/Disciplina: Educação Física - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
016	Aline Britto Rodrigues	69,40	1º
030	Oséias Silva Costa	57,40	2º

Área de Estudo/Disciplina: História - 20 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
056	Natan Henrique Taveira Baptista	71,60	1º

Área de Estudo/Disciplina: Matemática - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
Não houve candidato habilitado			

Área de Estudo/Disciplina: Mecânica - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
003	Rômulo Maziero	58,70	1º
004	Jair Andrade Filho	50,40	2º
014	Maira Pestana Barbosa	49,20	3º

Área de Estudo/Disciplina: Química - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
041	João Francisco Allochio Filho	54,70	1º
006	Felipe Oliveira Souza	54,50	2º
059	Kamylla Alexandre Leite dos Santos	51,50	3º

**CAMPUS VITÓRIA****PORTARIA Nº 274, DE 25 DE MAIO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria Nº 1070, de 05/06/2014, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital Nº 01/2015, conforme relação anexa.

RICARDO PAIVA

**ANEXO**

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Matemática - 40 horas - 2ª chamada

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTO	CLASSIFICAÇÃO
0208	Lézia Cristina Dias dos Santos	45,80	1º

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS RIO VERDE****PORTARIA Nº 144, DE 25 DE MAIO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais, tendo em vista a legislação vigente e considerando o que consta do Processo Nº 23218.000303/2015-77, resolve:

Homologar, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital nº 6, de 11.05.2015, publicado no DOU de 12.05.2015, seção 3, para contratação de Professor Substituto, de acordo com a classificação abaixo:

Professor Substituto

Área	Nome	Pontos	Classificação
Matemática	Odaire Pereira Duarte	83,00	1º

ANISIO CORREA DA ROCHA